



# Diário da Justiça

Nº 5709 ANO XLIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 232 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
SECRETARIA ..... 01  
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO ..... 02  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
CÂMARAS CÍVEIS ..... 03  
CÂMARAS CRIMINAIS ..... 12  
SEÇÃO DE PREPARO .....  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....  
CONSELHO DA MAGISTRATURA ..... 12  
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....  
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES ..... 12  
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
SECRETARIA ..... 13  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
PROCESSO CÍVEL ..... 13  
PROCESSO CRIME .....  
SERVIÇO DE PREPARO .....  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....  
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL ..... 30  
CRIME ..... 104  
JUIZADOS ESPECIAIS .....

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL ..... 107  
CRIME ..... 171  
JUIZADOS ESPECIAIS ..... 173

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ..... 175  
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 175  
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 175  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....  
JUSTIÇA MILITAR .....  
JUSTIÇA FEDERAL ..... 185

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL ..... 215  
INTERIOR ..... 216  
DIVERSOS ..... 232

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 100 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 86.129/2000, resolve

**REMOVER**

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da mesma comarca.

Curitiba, 25 de agosto de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 101 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 86.131/2000, resolve

**REMOVER**

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor PEDRO LUÍS SANSON CORAT, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da mesma comarca.

Curitiba, 25 de agosto de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 102 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 86.146/2000, resolve

**REMOVER**

pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIP, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Coronel Vivida, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Manoel Ribas.

Curitiba, 25 de agosto de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 0836 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.135/2000, resolve

**AUTORIZAR**

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora ADRIANA CARRILHO DANNA, Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, na Vara Cível da Comarca de Cambé:

Data	Autos nº	Finalidade
a)	137/00	tentativa de conciliação em ação de Obrigação de Fazer, em que é requerente Valdecir Carlos Balaben e requeridos Kenji Satake e outro
b)	317/99	tentativa de conciliação em ação de Indenização, em que são requerentes Auto Vendas Representações Comerciais Ltda. e outro e requerida Automolas Equipamentos Ltda.
c)	16/08/2000	097/97 tentativa de conciliação em ação de Cobrança, em que é requerente Pedro Araújo e requeridos Refrigerantes Bauri S/A e outro
d)	478/98	oitiva de 03 testemunhas - Instrução e Julgamento em Ação Ordinária, em que é requerente Anesio Pagliarini e requerido Instituto Nacional de Seguro Social
e)	675/98	tentativa de conciliação em ação de Falência, em que é requerente Colerion Comercial de Ferragens Londrina Ltda. e requerida Ardon Depósito de Materiais para Construção Ltda.
f)	181/00	17/08/2000 inquirição de 01 testemunha - Carta Precatória, em que é requerente Filomena Kuizari Froes e requerido Estado do Paraná
g)	405/99	tentativa de conciliação em ação de Rescisão de Contrato, em que é requerente Apolina Mackiewicz e requerida Terezinha de Fátima Lima

II - Doutora DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER, Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, na Comarca de Uraí, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao titular, Doutor Ismair Roberto Poloni:

Data	Autos nº	Finalidade
a)	02/08/2000	153/2000 Conciliação - Alimentos
b)	170/2000	Conciliação - Alimentos
c)	03/08/2000	109/99 Instrução e Julgamento - medida sócio educativa
d)	04/08/2000	42/2000 Instrução e Julgamento - Divórcio Consensual
e)	07/08/2000	40/98 Interrogatório - réu preso
f)	33/2000	Conciliação - Divórcio Contencioso
g)	08/08/2000	140/2000 Conciliação - Separação Consensual
h)	09/08/2000	04/2000 Ratificação - Alimentos
i)	10/08/2000	112/99 Ratificação - Divórcio
j)	14/08/2000	32/2000 Inquirição de testemunhas da defesa - réu preso
k)	15/08/2000	84/2000 Precatória - Inquirição de testemunha da acusação - réu preso
l)	16/08/2000	63/99 Conciliação - Busca e Apreensão de Menor
m)	88/2000	Precatória - Inquirição de testemunhas - investigação de paternidade
n)	18/08/2000	101/2000 Conciliação - Alimentos
o)	102/2000	Conciliação - Alimentos
p)	22/08/2000	15/2000 Instrução e Julgamento - medida sócio educativa
q)	23/08/2000	19/2000 Apresentação de Adolescente
r)	24/08/2000	59/2000 Preliminar de Averiguação de Paternidade
s)	151/2000	Conciliação - Divórcio Contencioso
t)	160/2000	Conciliação - Separação Contenciosa
u)	30/08/2000	161/2000 Conciliação - Alimentos
v)	164/2000	Conciliação - Divórcio Contencioso
w)	165/2000	Conciliação - Divórcio Contencioso
x)	31/08/2000	182/2000 Conciliação - Alimentos

III - Doutor MAURÍCIO BOER, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, na Comarca de Grandes Rios, em virtude da licença concedida à titular, Doutora Marília Mitie Yoshida:

Data	Autos nº	Finalidade
a)	34/00	15/08/2000 Carta Precatória - inquirição de 01 testemunha
b)	37/00	Carta Precatória - inquirição de 01 testemunha
c)	38/00	Carta Precatória - inquirição de 01 testemunha
d)	43/00	Carta Precatória - inquirição de 01 testemunha

Curitiba, 24 de agosto de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 0837 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em trinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial; 03. Utilizar fonte Times New Roman;
03. Utilizar fonte Times New Roman
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar e entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaço digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000  
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente  
Des. ACCÁCIO GAMBÍ  
Vice-Presidente  
Des. OSÍRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Dr. JÓRGE LUIZ GUERIOS CURÍ  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E  
LOCAL DAS SESSÕES.

- 1ª CÂMARA CÍVEL  
Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Antonio Prado Filho  
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês -  
13:30 horas
- 2ª CÂMARA CÍVEL  
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente  
Des. Altair Pattucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Sidney Mora  
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês -  
13:30 horas
- 3ª CÂMARA CÍVEL  
Des. Jesus Sarrão - Presidente  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês -  
13:30 horas
- 4ª CÂMARA CÍVEL  
Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmir Kessler  
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês -  
13:30 horas
- 5ª CÂMARA CÍVEL  
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Luiz César de Oliveira  
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês -  
13:30 horas
- 6ª CÂMARA CÍVEL  
Des. Newton Luz - Presidente  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Cordeiro Cléve  
Des. Leonardo Lustosa  
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês -  
13:30 horas
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Antonio Prado Filho  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira  
5ªs feiras do mês - 13:30 horas
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Pattucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmir Kessler  
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta  
5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

- Des. Newton Luz - Presidente  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Cordeiro Cléve  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Luiz César de Oliveira  
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira  
5ªs feiras do mês - 13:30.
- 1ª CÂMARA CRIMINAL  
Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês -  
13:30 horas.
- 2ª CÂMARA CRIMINAL  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Trotta Telles  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherm  
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês -  
13:30 horas.
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Tadeu Costa  
Des. Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherm  
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira  
4ªs feiras do mês - 13:30 horas
- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Accácio Gambi - Vice - Presidente  
Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Luiz César de Oliveira  
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que  
antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.
- ÓRGÃO ESPECIAL  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Troiano Netto  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Pattucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Gambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira  
6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.  
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês  
- Sessão Administrativa - 9:00 horas
- TRIBUNAL PLENO  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Troiano Netto  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Pattucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Gambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Vidal Coelho  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherm  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Vidal Coelho  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas  
mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 282-7284  
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO -  
Vice-Presidente  
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

- PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS
- SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. ROSANA FACHIN "Sala Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS
- TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. ROGERIO COELHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS
- QUARTA CÂMARA CÍVEL  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. COSTA BARROS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS
- QUINTA CÂMARA CÍVEL  
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente  
DR. TUFÍ MARON FILHO  
DR. ARNO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS
- SEXTA CÂMARA CÍVEL  
DR. MENDES SILVA - Presidente  
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO  
DR. ANNY MARY KUSS  
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS
- SÉTIMA CÂMARA CÍVEL  
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. ROSE MASSAD  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS
- OTÁVIA CÂMARA CÍVEL  
DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE  
DR. MARQUES CURY  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS
- GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS  
Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"
- 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. TUFÍ MARON FILHO  
DR. ARNO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA  
2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO  
DR. ANNY MARY KUSS  
DR. ROSANA FACHIN  
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA

- DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. ROGERIO COELHO  
DR. JORGE MASSAD  
4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
DR. COSTA BARROS  
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE  
DR. MARQUES CURY
- PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente  
DR. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. SÉRGIO ARENHART  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS
- SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
DR. ELI SOUZA - Presidente  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS
- TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS
- QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente  
DR. CONCHA TOMIOLLO  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS
- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS  
Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"
- 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente  
DR. JAIR RAMOS BRAGA  
DR. HIROSE ZENI  
DR. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. SÉRGIO ARENHART
- 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS  
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ELI SOUZA - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. CONCHA TOMIOLLO  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. AIRVALDO STELA ALVES
- GRUPOS CÍVEIS  
Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"
- 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
- GRUPOS CRIMINAIS  
Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"
- 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS  
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
- ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCACÃO DO  
PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS
- OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de  
Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do  
respectivo Presidente. Horário regimental para início das  
sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto  
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza  
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -  
CEP: 80035050

Caixa Postal n° 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de  
Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de  
Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da  
Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

I - DESIGNAR

concedida ao Juiz de Direito Designado, Doutor Antonio Renato  
Strapasson.

Curitiba, 24 de agosto de 2000.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0839 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito da Comarca de Curitiba, adiante nominados, para:

Magistrado	Discriminação
a) ANTONIO LOYOLA VIEIRA, da 3ª Vara Criminal	a partir de 09/08/2000, atender a 1ª Vara Criminal da mesma comarca, durante a licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Substituto Designado, Doutor Carlos Augusto Altheia de Mello
b) LUIZ MATEUS DE LIMA, da 6ª Vara Criminal	no dia 14/08/2000, atender a 5ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao titular, Doutor Gilberto Ferreira
c) GILBERTO FERREIRA, da 5ª Vara Criminal	no dia 21/08/2000, atender os casos urgentes da 7ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude do afastamento do titular, Doutor Laertes Ferreira Gomes

Curitiba, 24 de agosto de 2000.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

as Juízas de Direito Substitutas da Comarca de Curitiba, abaixo nominadas,  
para:

Magistrada	Discriminação
a) ANA LÚCIA LOURENÇO	atender os casos urgentes da 9ª Vara Cível da mesma comarca, no período de 21 a 25/08/2000, em virtude do afastamento do titular, Doutor Mario Helton Jorge
b) ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA	auxiliar junto à 5ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 15/08/2000
c) LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES	atender a 2ª Vara de Família da mesma comarca, integralmente e com jurisdição plena, a partir de 09/08/2000, até ulterior deliberação

II - REVOGAR

em consequência, o item "22" da Portaria nº 0783-D.M., de 08/08/2000,  
que designou a Doutora Lidia Munhoz Mattos Guedes para auxiliar, a  
partir de 1º/08/2000, os serviços da Central de Inquéritos da Capital, até  
ulterior deliberação.

Curitiba, 24 de agosto de 2000.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0838 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO DEMETERCO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em  
Segundo Grau, para, a partir de 14 de agosto do ano em curso, funcionar no  
regime de exceção instituído no Tribunal de Alçada, em relação ao Juiz  
Rafael Augusto Cassetari, durante a licença para tratamento de saúde

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 10/2000

CONTRATO: prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de  
correspondências.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº  
44552/1993.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte e entrega nos  
endereços dos destinatários, em âmbito nacional, de objetos de  
correspondências emitidas pela CONTRATANTE, que serão postados,  
opcionalmente, simples, acompanhados ou não de Comprovante de  
Entrega, ou sob Registro com ou sem Aviso de Recebimento.

CUSTEIO DE DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do  
Paraná para o exercício de 2000, através do elemento 3.3.90.39.00,  
conforme nota de empenho nº 0008/2000, emitida pelo Departamento  
Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 13 de janeiro de 2000.

FORO: Comarca de Curitiba-Pr.

Em 24 de agosto de 2000.

*Alvaro Sérgio Mincoski Faria*  
ÁLVARO SÉRGIO MINCOSKI FARIA  
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS  
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 14/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 10.152/2000  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2000  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

**I - Desclassificar** do pleito licitacional a proposta da empresa **MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**, por desatender o item 2 das observações do edital, deixando de mencionar o prazo de garantia dos móveis cotados, em estrita observância ao disposto no Capítulo IV - DO JULGAMENTO, item 7, letra "a", do edital convocatório;

**II - Classificar** as propostas remanescentes;

**III - Desconsiderar** o item 1 da proposta comercial da empresa Dicarflex e o item 5 da proposta comercial da empresa Martimaq, por desatenderem o disposto no item 7.1 do Capítulo IV - DO JULGAMENTO;

**IV - Julgar vencedoras** da Tomada de Preços nº 20/2000, por atenderem os requisitos formais exigidos no edital e por apresentarem o menor preço por item, as seguintes empresas:

a) **Santel-MO Comércio de Produtos Manufaturados Ltda.** nos itens 01 e 06, pelo valor total de R\$ 22.975,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

b) **Inforline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, no item 02, pelo valor total de R\$ 7.474,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); e

c) **Refor Line Comércio de Manufaturados Ltda.** nos itens 3, 4, e 5, pelo valor total de R\$ 22.554,50 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**V - Sugerir** a adjudicação às empresas vencedoras, o fornecimento dos móveis licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 25 de agosto de 2000.

**LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas  
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS  
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 15/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 130.275/1999  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2000  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

**I - Classificar** todas as propostas das empresas participantes, por atenderem as exigências do edital.

**II - Julgar Vencedoras** da Tomada de Preços nº 13/2000, adotando o critério de menor preço por item, as seguintes empresas:

1) - **SANTELMO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**, nos itens 01, 02, 03, 06, pelo valor total de R\$ 29.739,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais);

2) - **NILMAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, no item 04, pelo valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);

3) - **INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, nos itens 05 e 13, pelo valor total de R\$ 13.996,18 (treze mil novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos);

4) - **MARTIMAQ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, no item 07, pelo valor total de R\$ 1.216,80 (hum mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

5) - **INFORMEIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, no item 08, pelo valor total de R\$ 26.967,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais);

6) - **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS**, no item 10, pelo valor total de R\$ 31.482,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais);

7) - **REFORLINE COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**, nos itens 11 e 12, pelo valor total de R\$ 20.651,68 (vinte mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às empresas vencedoras pelos valores já mencionados, o fornecimento dos móveis licitados.

Após, cumprido todos os atos legais, no momento oportuno, retorne o presente procedimento licitatório ao Departamento do Patrimônio observada a necessidade da aquisição do item 9, visto que foi tornado sem efeito, por inexistir especificações técnicas de acordo com o despacho de fl. 88.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 25 de agosto de 2000.

**LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas  
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 31/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 130.274/1999  
CONVITE Nº 38/2000  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS DE AUDIÊNCIA.  
DESTINO: DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

**I - DESCLASSIFICAR** a empresa **MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**, por desatendimento ao item 03, das OBSERVAÇÕES do Edital (não citou na proposta o prazo de garantia das mesas);

**II - CLASSIFICAR** as demais empresas participantes do pleito;

**III - JULGAR VENCEDORA**, do Convite nº 38/2000, por atender os requisitos impostos pelo Edital e por apresentar menor preço pelo item licitado, a empresa **MÓVEIS E INSTALAÇÕES GLOBO LTDA.**, no único item licitado, pelo valor de R\$ 10.307,00 (dez mil, trezentos e sete reais);

**IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedoras o produto licitado.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 25 de agosto de 2000.

**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 32/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 130.272/1999  
CONVITE Nº 36/2000  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.  
DESTINO: DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

**I - DESCLASSIFICAR**, a empresa **COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS "S"**, por desatendimento ao item 04, das **NORMAS** do Edital (não constou o nome do representante legal da empresa);

**II - DESCLASSIFICAR**, a empresa **MOVAP LTDA.**, por desatendimento ao item 04, das **NORMAS** do Edital (não constou o nome do representante legal da empresa);

**III - DESCLASSIFICAR**, a empresa **LUVIZOTTO - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, por desatendimento ao item 02, das **OBSERVAÇÕES** do Edital (a garantia citada pelo proponente é restrita a problemas de corrosão, não englobando outros defeitos de fabricação);

**IV - CLASSIFICAR** as demais empresas licitantes por atenderem as exigências editalícias;

**V - JULGAR VENCEDORAS** do Convite nº 36/2000, por atenderem os requisitos impostos pelo Edital e por apresentarem menor preço por item, as seguintes empresas:

a) **SANTEL-MO.**, no item nº 01, pelo valor total de R\$ 4.893,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais);

b) **PONTASUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, nos itens nºs 02 e 03, pelo valor total de R\$ 5.771,00 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais).

**VI - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às empresas supracitadas, pelos valores já mencionados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 25 de agosto de 2000.

**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 182/2000

Prot. 03.014/96 - **DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE COPA**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Estudo e Reavaliação dos Contratos, constituída pela Portaria nº 00133, de dez (10) de fevereiro de um mil novecentos e noventa e nove (1999), publicado no Diário da Justiça nº 5328, de dezessete (17) de fevereiro do mesmo ano, DECLARO que recebi nesta data o documento, firmado pelo representante da empresa MINA D'AGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., comunicando sua concordância em conceder um desconto de 03% (três por cento) sobre os valores reajustados dos produtos fornecidos, passando o preço unitário a ser R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para a caixa com 24 garrafas de 500 ml. e de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) para o galão de 20 litros, valores esses que permanecerão fixos e inalterados até 30/06/2001. Por expressão da verdade, firmo o presente. Em, 1º de agosto de 2000.

R. hoje:

I - Acolho os termos da negociação contida na declaração firmada pelo Presidente da Comissão de Estudo e Reavaliação dos Contratos;  
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as providências de praxe;  
III - Ao Departamento do Patrimônio. Em, 22 de agosto de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 183/2000

Prot. 9.409/95 - **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Estudo e Reavaliação dos Contratos, constituída pela Portaria nº 00133, de dez (10) de fevereiro de um mil novecentos e noventa e nove (1999), publicado no Diário da Justiça nº 5328, de dezessete (17) de fevereiro do mesmo ano, prorrogada pela Portaria nº 727/99, DECLARO que recebi da empresa MPS Informática Ltda., representada pelo Sr. Delfim José Trigo Corrêa, Diretor da Empresa, correspondência na qual demonstra a impossibilidade de dispensar o reajuste, na forma solicitada pela Comissão. Outrossim, a justificativa apresentada pela empresa é perfeitamente aceitável e retrata a realidade do mercado, podendo, s.m.j. ser acolhida, passando o valor mensal, a partir de 1º de abril de 2000 de R\$ 35.196,35 (trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 37.251,81 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Por expressão da verdade, firmo o presente. Em, 10 de maio de 2000.

R. hoje:

I - Acolho a justificativa apresentada, de acordo com a declaração firmada pelo Presidente da Comissão de Estudos e Reavaliação dos Contratos;  
II - Ao Departamento do Patrimônio;  
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as providências de praxe. Em, 25 de maio de 2000.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL



I Divisão de Processo Civil  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 25-08-2000

Relação No. 2000.02862 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Aldo de Mattos Sabino Junior	011	0097454-3
Amandio Tereso Ferreira Junior	008	0097342-8
Ane Elisa Perez	002	0090246-3/01
Antonio Carlos Efling	006	0097182-2
Artur Herculio Gomes Neto	009	0097354-8
Ary Bracarense Costa Junior	004	0094909-1
	008	0097342-8
Carlos Eduardo Buchweitz	005	0095955-7
Carlos Eduardo Carvalho da Silva	008	0097342-8
Carlos Juares Weber	007	0097337-1
Carmino Donato Junior	010	0097377-1
Cleia Augusta de Faveri Brandão	013	0097462-5
Conceição Aparecida Veroneze da Luz	003	0091372-2
Cristina Maria Silva Fonseca	009	0097354-8
Dante Parisi	001	0086287-8

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME



Divisão de Processo Crime  
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 24-08-2000

Relação No. 2000.02852 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem Processo, and a list of names and process numbers.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0097020-7 Apelação Crime

Protocolo: 1998/55581. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara do Tribunal do Júri. Ação Originária: 9900000049 Ação Penal. Apelante: Almiro Deni Schmidt (Réu Preso).

Vista às partes para os fins do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal, conforme requerido às fls. 2012. Em 23/08/00. Des. Moacir Guimarães-Relator.



Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 25-08-2000

Relação No. 2000.02867 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem Processo, and a list of names and process numbers.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0097446-1 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2000/91238. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 20000000263 Ação Penal. Impetrante: Laertes de Souza (advogado).

1. A decisão de fl. 174, referida na petição inicial, (na realidade, decisão de fl. 195-TA), faz referência "aos motivos externados na decisão de fls. 114/118 dos autos n. 691/2000, a estes apensados". Desta última decisão - cronologicamente anterior à outra - não há cópia nos autos de "habeas corpus", afigurando-se-me importante o conhecimento de seu teor para a apreciação da liminar, que, por isso, indefiro. 2. Solicitam-se informações urgentes à Autoridade indicada como coatora. 3. Oportunamente, vista ao Ministério Público. Int. Em 24-8-2000. Des. Gil Trotta Telles. Relator.



Divisão de Processo Crime  
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001  
Emitido em 25-08-2000

Relação No. 2000.02860 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem Processo, and a list of names and process numbers.

Vista ao(s) Recorrido(s) - Para contra-razões - Prazo : 15 dias

001. 0090185-5/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2000/93155. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Criminal. Ação Originária: 901855 Habeas Corpus. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Bezedo Nunes Nassif Júnior. Advogado: René Ariel Dotti, Rogéria Fagundes Dotti, Andrea Bahr Gomes Portes Santos, Sibebe Lustosa, Julio Cesar Brotto, Beno Fraga Brandão. Motivo: Para contra-razões. Vista Advogado: Sibebe Lustosa (PR027117), René Ariel Dotti (PR02612), Beno Fraga Brandão (PR020920), Julio Cesar Brotto (PR021800), Rogéria Fagundes Dotti (PR020900), Andrea Bahr Gomes Portes Santos (PR021525).

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO No. 12/2000

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 21.08.2000, ÀS 13:30HS, SALA "DES LAURO LOPES" OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 423-Q/1/99

Recorrente: I.M.P.C.

Advogado: José Marcos de Castro

Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça

Relator: Des. Moacir Guimarães

RECURSO em Processo de Concurso nº 18-3/2000, de São João do Ivaí

Assunto: RECURSO em Processo de Concurso para preenchimento do cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de São João do Ivaí.

Recorrente: Regiane Aparecida Faria Keppel

Relator: Des. Corregedor

Curitiba, 25 de agosto de 2000.

COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2000, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ASSESSOR JURÍDICO E9, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Concursos e Promoções, TORNO PÚBLICO que nos termos do contido no Regulamento e no Edital nº 01/2000:

1 - logram classificação na prova preambular do concurso público para o cargo de Assessor Jurídico E9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça conforme relação fornecida pela Fundação Getúlio Vargas os seguintes candidatos:

Table with columns: Classificação, Candidato, and Inscrição. Lists candidates and their scores for the concurso público.

Table with columns: Number, Name, and Score. Lists names and their corresponding scores for the concurso público.

181	JOSEANE CRISTINA RODRIGUES VENTURELLI	0555
182	VANESSA BAHL FLORIANI	1174
183	FABIANN CRISTINA LEAL SOUZA	0794
184	VIVIANE DE FATIMA SUREK	0914
185	JULIANA APARECIDA PACHECO	1069
186	SILVIO RUBENS MEIRA PRADO	1218
187	MARINA BUENO DE CERQUEIRA LEITE	0934
188	DENISE MIGUEL ZATTAR	0196
189	CARLA REGINA MARTINS	0948
190	RAUL MARCEL ALVES	0944
191	SIMARA GUEDES CARDOSO	0617
192	LUCIANO COUTINHO LANGER	0244
193	FERNANDO BORGES DE MORAES	0574
194	RICHARD HARTMANN	1183
195	RUBENS MIRANDA JUNIOR	0593
196	FABIOLA GOMES DA CUNHA	0911
197	LUCIANA MARIA SAAD GUIMARAES	0498
198	VALERIA CARAMURU CICARELLI	0449
199	FABIO PUPO DE MORAES	0065
200	LEINA MARIA GOLINELLI STORTI	0283
201	JOCILENE MICHELE TREVISAN DE JESUS	0295
202	OSMIR FERREIRA NEVES JUNIOR	0844
203	GLACI TEREZINHA GOMES	1384
204	JOSUE TOMAZI DE CARVALHO	0228
205	ANA CRISTINA DE BARROS BERNARDIN	0959
206	KARENN MISSA FUJIMATSU	0625
207	CARLOS ALBERTO HENRIQUES	0091
208	FABRICIO VASCONCELOS PEREIRA	0566
209	GISLAINE REGINA DE MELO	1022
210	JULIA CONCEICAO MENDES E FERREIRA DE ARAUJO	0526
211	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	1021
212	INAIA CRISTINA LINS BUENO	0586
213	GERALDO HENRIQUE GUARIENTE	0001
214	LUCIANA DE NOVAES PAROLIN	0750
215	GERSON PAQUER DE SOUZA	0732
216	ELPIDIO RODRIGUES GARCIA JUNIOR	1180
217	FABIANE FERREIRA	0271
218	DANIEL PEREIRA DA SILVA	0267
219	GABRIELA DO NASCIMENTO COELHO	1018
220	DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA THEIS	1101
221	CRISTIANE REGINA BORTOLINI	0744
222	MARIA REGINA FERREIRA MAFRA	0694
223	VANESSA DE CARVALHO POSTOL	0261
224	CLAUDIA VALERIA CALEGARI STEUCK	0687
225	MARCO ANTONIO MIRANDA DA COSTA	0725
226	GABRIELE POLEWKA	1050
227	TATIANA TRAUER	0700
228	MARIA OTILIA GUERREIRO JORGE	0213
229	IVO ALVES DE ANDRADE	1319
230	DOUGLAS MARCEL PERES	1161
231	LEDA DE SOUZA BARCELLOS	0006
232	FLAVIO CESAR DAL BOSCO	0189
233	MARIANA AMELIA FLAUZINO GONCALVES	1211
234	NELIO ROBERTO WESTPHALEN	1241
235	LEA APARECIDA ZATTA	0630
236	KARIMEN MELO WEISS LIU	0323
237	JULIANA LEITE FERREIRA CABRAL	0663
238	HELMUTH VALESKO	1214
239	SANDRA CARRILHO FERREIRA	1357
240	ELAINE CRISTINE DE CARVALHO MIRANDA	0549
241	HUMBERTO RUBINI BONELLI DA SILVA	1004
242	REINALDO CORDEIRO NETO	1000
243	ANA PAULA FURIATTI DE OLIVEIRA	0621
244	AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO	1024
245	LARISSA RIBEIRO GIROLDO	0389
246	SUELY ITO	1323
247	FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS	0206
248	ADILSON LUIZ HINTZ	0471
249	ALVARO CESAR PORTELLA KOSINSKI	1029
250	EMERSON ANTONIO GASPARELO	1087
251	ANELISE CHAIBEN	0043
252	FERNANDO JOSE ARAUJO COSTA	0275
253	ANA CAROLINA DIHL CAVALIN	0726
254	MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO	0222
255	EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI	0359
256	ANA CRISTINA SCHAUKOSKI	0039
257	ADRIANO DE ALMEIDA SOARES	0379
258	ANA CAROLINA DE ANDRADE NAREL	0670
259	MARIA TICIANA CAMPOS DE ARAUJO	0380
260	JEANE MICHELA DA SILVA VERISSIMO	0784
261	ANTONIO CARLOS VIEIRA RAMOS	1306
262	SILVIA FATIMA SOARES	0117
263	ANDREA PEDROZO DOS SANTOS CASTILHO	0547
264	SHERLEY EYDYE JORGE	0906
265	FLAVIA ANDREI ROMAN	1023
266	ALINE BEATRIZ DE OLIVEIRA	0110
267	FERNANDA SCHNAIDER	0991
268	JULIANA WALGER COLLACO	0335
269	MARIANNE DA SILVA BRODBECK	0590
270	MARIA ISABEL WOITOWICZ DE ALMEIDA	0410
271	ALBA MARIA KARUTA	0072
272	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0088
273	ALESSANDRA GRANEMANN DOS REIS	1010
274	JUCIMARA BOSSHARDT CONCEICAO PALLAR	1154
275	LUCIANE MARIA BUSNARDO	1365

XIV - Nos termos do n° 5, do artigo 17, do Regulamento do Concurso, eventuais recursos poderão ser propostos pela via judicial competente em Curitiba, 28 de agosto de 2000.

DES. ANTONIO GOMES DOS SANTOS  
Presidente

BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 374/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 92703/2000, resolve:

AUTORIZAR

a **Benedito Luciano de Souza Filho**, matrícula n° 5374, Oficial Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o gozo das férias legais ao presente exercício, escaladas pela Ordem de Serviço n° 439/99, para o mês de julho, para serem usufruídas a partir do próximo dia 4.

Curitiba, 24 de agosto de 2000.

*ma Hamann*  
Maria Aparecida Hamann  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N° 376/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 93296/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Maria da Graça Stavis**, matrícula n° 5266, Oficial Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n° 365/2000, relativa ao quinquênio compreendido entre 11 de abril de 1988 e 10 de abril de 1993, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 5 (cinco) dias restantes.

Curitiba, 23 de agosto de 2000.

*ma Hamann*  
Maria Aparecida Hamann  
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná  
1 Divisão Cível  
Emitido em: 25-08-2000 10:07  
Pauta de Julgamento do dia 04/09/2000 às 13:30  
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível  
Relação N° 2000.01940 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 04/09/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

Advogado	Ordem	Processo
ADALBERTO MUSSI	0040	0160085-3
ADELINO GARBUGLIO	0007	0155764-6
ADEMAR MARTINS MONTORO	0036	0157711-3
ALITON CATENACCI	0005	0154723-1
ALDRIANO RIBEIRO NEGRÃO	0036	0157711-3
ALEXANDRE ROBERTO FEIJER	0009	0158869-8
ALMIR DE OLIVEIRA MOIRA	0027	0155785-5
ANA LUCIA FRANCA	0021	0146635-1
ANA PAULA BRONWICZ	0032	0157091-0
ANDRÉ LUIZ PIRES CURUÇA	0008	0156618-3
ANTONIO CARLOS CANTONI	0019	0142652-6
ANTONIO OLIVEIRA BATISTA VIEIRA	0028	0155977-3
ANTONIO ROBALDO RODRIGUES PINTO	0008	0156618-3
ARIANA CAMATA BASTOS	0002	0150281-2
ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR	0022	0148707-0
ATAIDE FERREIRA BRISOLA	0027	0155785-5
ATOS CARREIRO DE SA	0011	0103775-6
AUGUSTO JOSÉ BITTENCOURT	0037	0157859-8
BOGDAN OLIJNYK	0001	0134696-3
BOGDAN OLIJNYK JUNIOR	0001	0134696-3
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	0004	0152678-3
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	0013	0131669-4
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAMPER	0041	0160086-0
CARLOS EDUARDO MARTINS BIAZZETTO	0040	0160085-3
CARLOS JUAREZ WEBER	0024	0152861-8
CARLOS MAGNO BRAGA	0005	0154723-1
CARLOS NERI BORGES DA SILVA	0039	0159437-0
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	0029	0156694-3
CLEUSA MARIA GIARRETTA	0009	0158869-8
CLAUDIO XAVIER PETRYK	0021	0146635-1
CÉSAR AUGUSTO TERRA	0020	0143282-8
DURVANIR ORTIZ JUNIOR	0007	0155764-6
EDSON ISFER	0013	0131669-4
ELIANORA CRISTINA WINCK	0032	0157091-0
FABIOLA P. CORDEIRO FLEISCHFRESSER	0041	0160086-0
FABRICIO MASSI SALLA	0001	0134696-3
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO	0021	0146635-1
FLORISVALDO HAROLD ANSEIMI	0015	0133701-5
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	0014	0133609-6
FRANCISCO OLIVIERI JUNIOR	0026	0155706-4

FREDERICH MARK ROSA SANTOS	0014	0133609-6
GIOVANA CRISTIE FAVOZZO	0023	0151834-7
GUILDO VICTOR GUEBBA	0028	0155977-3
HENO MARTINS ROSOP	0014	0133609-6
IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS	0002	0150281-2
IRALDO REZEIRA SILVA JUNIOR	0022	0148707-0
IRIBSU ROBARO	0032	0157091-0
JAIRO ELIASAR PINTO RIBEIRO	0018	0141660-4
JAIRO VICENTE CLIVATTI	0035	0157650-5
JOAO OTAVIO DE MOURA	0017	0136891-6
JOSE BERTO VIDAL	0034	0157584-6
JOSE CARLOS MARQUES	0030	0156710-2
JOSE DAMYAS LOUREIRO NETO	0021	0146635-1
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	0025	0153578-2
JOSÉ AUGUSTO ARAUJO DE MOURA	0006	0155105-7
JOSÉ CARLOS DEL GROSSI	0016	0136889-6
JOSÉ CARLOS SABATTE SABOIA	0017	0136891-6
JOSÉ FERNANDO VIALLE	0026	0155706-4
JOSÉ SILVIO MERCOLINI	0022	0148707-0
JOVINO TERRIN	0016	0136889-6
JOÃO HENRIQUE KALABAIDE	0017	0136891-6
JOÃO LAERTE RIBAS ROCHA	0005	0154723-1
JUAREZ FERREIRA	0001	0134696-3
LEANDRO GALLI	0033	0157142-8
LENIR ROSA GOBO	0010	0159494-5
LEONARDO CASAGRANDE	0041	0160086-0
LEONARDO CASAGRANDE	0003	0152253-6
LEONARDO CASAGRANDE	0038	0158955-9
LÍDIA VALVERDE PEREIRA	0011	0103775-6
LUIZ EDUARDO GOLLMAN	0039	0134696-3
LUIZ ALBERTO GLASER JUNIOR	0039	0157584-6
LUIZ ANTONIO DE EMPAYO TIENGO	0005	0154723-1
LUIZ ANTONIO MANCINI	0019	0142652-6
LUIZ ARMANDO	0012	0126296-8
LUIZ CARLOS BARBOSA	0027	0155785-5
LUIZ CARLOS DA ROCHA	0018	0141660-4
LUIZ EDSON FACHIN	0006	0155105-7
MARCEL QUEIROZ LINHARES	0013	0131669-4
MARCOS JOSÉ DE PAULA	0025	0153578-2
MARCOS MULLER CWERNTA	0040	0160085-3
MARCUS EDUARDO PIRES DA SILVA	0033	0157142-8
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	0001	0134696-3
MARIO SERGIO KECHE GALICIONI	0034	0157584-6
MARISTELA S. CHAGAS	0015	0133701-5
MAURICIO MONTEIRO DE BARROS VIEIRA	0015	0133701-5
MAURICIO VIEIRA	0020	0143282-8
MAURO CESAR COSTE	0012	0126296-8
MILTON JOAO BETHENHEUSER JUNIOR	0030	0156710-2
NAIM NASRIGIL FILHO	0040	0160085-3
NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA	0015	0133701-5
OLIVEIRA MARTINS DOS REIS	0023	0151834-7
ORLANDO NEVES TABOZA	0015	0133701-5
OSCAR JOAO MOGOL	0031	0156875-8
PAULA SCHMITZ DE SCHMITZ	0021	0146635-1
PAULO MORELI	0017	0136891-6
REGINA MARIA TORRE MUGNOL	0027	0155785-5
ROBERTO MIERCZEWSKI SEVERO	0031	0156875-8
ROBSON MARCELO ANTUNES MARTINS	0039	0159437-0
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	0022	0148707-0
ROGERIO POPLADE CERCAL	0003	0152253-6
ROSA MARIA VEIGA DE FRANÇA	0006	0155105-7
RUBENS CARLOS BITTENCOURT	0031	0156875-8
RUBENS CARLOS BITTENCOURT	0016	0136889-6
SAREMA OLIJNYK	0017	0136891-6
SERGIO LUIZ M. DOS SANTOS DAL'LIN	0001	0134696-3
SILVANA CAZARIN	0005	0154723-1
SIMONE MARTINS SEBASTIAO	0016	0136889-6
SÔNIA MARIA SCHROEDER VIEIRA	0017	0136891-6
SORALIA BARBOSA DE ARAUJO PIMOLATO	0013	0131669-4
SUSANA BARBOSA MATEUS	0004	0152678-3
TAMAR NANCY CHRISTMANN	0026	0155706-4
TARCISIO SILVIO BERALDO	0038	0158955-9
TATIANA PIASECKI RAMINSKI	0003	0152253-6
TATIANA PIASECKI RAMINSKI	0009	0158869-8
TATIANA PIASECKI RAMINSKI	0030	0156710-2
TEREIZINHA N. ANSELONI TABOZA	0037	0157859-8
VALDIR LEMOS DE CARVALHO	0015	0133701-5
VERGÍLIO CESAR DE MELO	0024	0152861-8
VICTOR DANIEL MORETTI	0035	0157650-5
WAGNER DOS SANTOS	0031	0156875-8
WALTER DA COSTA	0023	0151834-7
WANDERLEY PAVAN	0016	0136889-6
WILSON LUIZ ISCUISSATI	0022	0148707-0
WILSON LUIZ ISCUISSATI	0030	0156710-2

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 - PROCESSO : 0134696-3  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 14A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9700000884 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AGRAVANTE : ELÓIA RAMOS BOSSAN  
ADVOGADO : SAREMA OLIJNYK  
BOGDAN OLIJNYK  
BOGDAN OLIJNYK JUNIOR

AGRAVADO : MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : OCRAIR MARIA MACHADO  
JOÃO LAERTE RIBAS ROCHA  
FABRICIO MASSI SALLA  
RELATOR : JUIZ CARVILHO DA SILVEIRA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 - PROCESSO : 0150281-2  
COMARCA : LONDRINA  
VARA : 10A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000894 MANDADO DE SEGURANÇA

AGRAVANTE : LABORATORIO DE PATOLOGIA CERVISAL E MAMÁRIA S/C LTDA  
ADVOGADO : IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS  
ARIANA CAMATA BASTOS  
AGRAVADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA DE LONDRINA  
RELATOR : JUIZ CARVILHO DA SILVEIRA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 - PROCESSO : 0152253-6  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 13A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA : 19981 RESCISÃO DE CONTRATO  
AGRAVANTE : ADELAIDE MARTINS CHRISTMANN  
ADVOGADO : TAMAR NANCY CHRISTMANN  
AGRAVADO : CLÉO DA ROSA MINERVINI  
MÁRIA TEREZINHA MINERVINI

ADVOGADO : ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR  
LEONARDO CASAGRANDE  
GONZAGA I MOVEIS LTDA  
INTERESSADO :  
RELATOR : JUIZ CONVOCADO GLADEIR VIDAL ANTUNES PANIZZI (JUIZ RAITANI CONDESA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 - PROCESSO : 0152678-3  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 7A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900001082 BUSCA E APREENSÃO  
AGRAVANTE : BANCO MAXINVEST S/A  
ADVOGADO : BRAULIO ROBERTO SCHMIDT  
AGRAVADO : SÔNIA MARIA SCHROEDER VIEIRA  
RELATOR : REGIANE REMBS  
JUIZ ANNY MARY RUSS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 - PROCESSO : 0154723-1  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 12A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA : 99000020760 REVISÃO DE CONTRATO  
AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A  
ADVOGADO : SERGIO LUIZ M. DOS SANTOS DAL'LIN  
AILTON CATENACCI

II - As pontuações estão no Banco de Dados da Home Page do Concurso.  
III - A próxima fase do concurso será a realização da prova de conhecimento teórica, que consistirá na formulação de três questões discursivas nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, valendo a primeira questão quatro (4) pontos e a segunda e terceira questões três (3) pontos; e duas questões discursivas nas disciplinas de Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Comercial, Código de Organização e Divisão Judiciárias e Lei 8.935/94, Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná (Lei 6.174/70) e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, valendo cada questão cinco (5) pontos.  
IV - Será eliminado o candidato que não alcançar grau igual ou superior a cinco (5), pontos em qualquer das disciplinas.  
V - A nota final da prova teórica que não poderá ser inferior a seis (6), corresponderá à média aritmética final das notas conferidas em cada uma das disciplinas.  
VI - O candidato poderá consultar legislação não comentada e sem quaisquer anotações, ou seja somente será permitido o uso de legislação seca.  
VII - Todo o material a ser utilizado pelo candidato será conferido.  
VIII - A prova terá a duração de quatro (4) horas.  
IX - Na correção da prova será levado em conta o emprego correto do idioma nacional.  
X - A simples transcrição ou reprodução de norma de direito positivo, não representará, entretanto, por si só, abordagem suficiente do tema considerado.  
XI - A prova será realizada no dia 03 de setembro, com início às 13:00 horas, na Escola Estadual Aline Picheth, localizada na rua Euclides Garcez do Nascimento, n° 921, Curitiba - Paraná.  
XII - O ensaamento será divulgado na home page da FGV, endereço www.fgvsp.br, bem como será afixada relação no andar térreo do prédio do Palácio da Justiça.  
XIII - O candidato deve comparecer ao local da prova pelo menos com trinta (30) minutos de antecedência.